

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.

No dia 16 de março de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 6ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e de imediato determinou ao secretário para que fizesse a leitura da convocação 001/2020 do suplente de vereador Flávio Batista da Silva, tendo em vista o acidente ocorrido com o Vereador Sérgio Moreira Leite, o qual encontra-se internado na UTI do hospital HCB de Cachoeira do Sul, conforme atestado por tempo indeterminado. Logo em seguida, colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Flávio Batista da Silva que não estava presente na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 005/2020 do vereador Ederson Batista da Silva, onde indica que seja estudada a possibilidade e viabilidade de expandir o limite do perímetro urbano da cidade. No sentido Passa Sete/Candelária até a área de terra de Danilo Souza, e no sentido Passa Sete/Sobradinho, até o morador Acicelo Rohers. Justifica-se essa indicação pois os serviços de coleta de lixo, abastecimento de água e iluminação pública estão sendo prestados. Portanto, essa expansão tem por objetivo alavancar a arrecadação de tributos, bem como legalizar terrenos e construções nessas áreas. O Sr. Presidente colocou a Indicação 005/2020 em discussão, após ser amplamente discutida, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/2020, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e na Lei Orçamentária Anual de 2020; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2020 até o montante de R\$ 89.982,98 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 006/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário